



PORTARIA N.º 168/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº. 706-07. 00/03-0,

CONCEDE o 5º avanço trienal de 3% e o adicional de 15% à servidora **CARLA DADDA ROQUE**, Id. Func. 3387879, Oficial Escrevente da 2ª Auditoria de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 22/09/2018, de acordo com o artigo 99, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.366, de 10 de outubro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).